



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Torna sem efeito o ato publicado no Boletim de Serviço n.º 19, de 28 de Janeiro de 2022 que designa servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de software de sinalização digital - Digital Signage.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398, de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR e considerando o disposto na Portaria 09/2022/PROAGI, RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato publicado no Boletim de Serviço n.º 19, de 28 de Janeiro de 2022 que designa servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de software de sinalização digital - Digital Signage.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

*Portaria nº 10/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 22, de 02 de Fevereiro de 2022.*